



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 260, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga, *ad referendum*, a Resolução nº 121, de 16 de março de 2022, do Conselho Superior do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.024897/2024-10;
- II - o Ofício nº 83/2024/PRODIN/IFPE;
- III - a Resolução nº 121, de 16 de março de 2022, do Conselho Superior do IFPE; e
- IV - o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, *ad referendum*, a Resolução nº 121, de 16 de março de 2022, do Conselho Superior do IFPE, a qual aprovou o Regulamento do Programa de Gestão do Teletrabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 17/10/2024, às 10:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452647** e o código CRC **34221B7A**.